



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

Decreto Legislativo nº 001/2024, de 23 de setembro de 2024.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, submeteu ao Plenário deste Poder o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2023, tomando por base o Parecer Prévio, exarado no Processo PCP-24/00181092 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, parte integrante do presente Projeto de Decreto.

Art. 2º - Ficam mantidas as restrições de ordem legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia, em 23 de setembro de 2024.**



Otto Carlos Bertelli

residente Interino da Câmara de Vereadores